

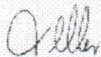
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela elaboração do termo de referência a fim de subsidiar a contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização e divulgação de informações de trânsito, centro de controle e monitoramento a oferta de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) que serão utilizadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme trata a Portaria n.º 09/2021/SMTT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 SUPERINTENDENTE

Chave de acesso da matéria: C471-BE0F-D7CB

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
 Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49.035-680
 Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	22.802/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
CONTRATADA	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR
OBJETO	Contratação do (a) NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, CNPJ 05.506.560/0001-36, para realizar o serviço exclusivo de renovação do domínio do site AJUPLAY, durante o período de três anos para atender as necessidades da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação do (a) empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, CNPJ 05.506.560/0001-36, para realizar o serviço exclusivo de renovação do domínio do site AJUPLAY, durante o período de três anos para atender as necessidades da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 112,00 (cento e doze reais)
ENTREGA	Período de 03 (três) anos
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 04 Administração SubFunç.: 122 Administração Geral Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA Ação: 2015 Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU

	Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	153/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	12 de março de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
 Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523E-07E9-C253-71DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-48) em 14/03/2024 10:47:40 (GMT-03:00)
 Papel: Gestor
 Emitido por: S.º-Autoridade Certificadora 1000 (Assinatura 1000)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1000.com.br/verificacao/523E-07E9-C253-71DC>

Chave de acesso da matéria: 03D8-83E3-E308



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
 Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49.035-680
 Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	22.802/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
CONTRATADA	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR
OBJETO	Contratação do (a) NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, CNPJ 05.506.560/0001-36, para realizar o serviço exclusivo de renovação do domínio do site AJUPLAY, durante o período de três anos para atender as necessidades da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 112,00 (cento e doze reais)
ENTREGA	Período de 03 (três) anos
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 04 Administração SubFunç.: 122 Administração Geral Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA Ação: 2015 Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº	153/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	12 de março de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
 Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70E4-6FCC-E093-6779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-48) em 14/03/2024 10:48:14 (GMT-03:00)
 Papel: Gestor
 Emitido por: S.º-Autoridade Certificadora 1000 (Assinatura 1000)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1000.com.br/verificacao/70E4-6FCC-E093-6779>

Chave de acesso da matéria: 1E51-DE92-124A

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº0060/2024
Processo nº118.996/2023

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO da Prefeitura Municipal de Aracaju, MARIA DO CARMO BATALHA DA CONCEIÇÃO, designado(a) pela Portaria nº01/2023, de 25 de Agosto de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº0060/2024**, que tem por objeto a aquisição/Contratação do Serviço de Elaboração e execução do projeto de revitalização da IDENTIDADE VISUAL da Marinete do Fôrô, incluindo também a reformulação do interior e exterior do veículo, constituindo-se pela elaboração de desenhos técnicos, projeto de ambientação, execução do projeto, material e mão de obra, conforme previsto em lei, a fim de suprir as demandas desta secretaria.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 14/03/2024, às 8:00 horas até 18/03/2024, às 8:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 18/03/2024, às 8:00 horas até 18/03/2024, às 14:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
PROJETO/ATIVIDADE: 2003
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 15000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3222-1432 no Setor de Compras da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, situada à Avenida Dr. José Calumby nº 253 Bairro: Suissa. Aracaju/SE.

13 de Março de 2024

MARIA DO CARMO BATALHA DA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1372-2D3C-1A00-C675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO CARMO BATALHA DA CONCEIÇÃO (CPF 585.XXX.XXX-72) em 13/03/2024 16:40:56 (GMT-03:00)
País: País
Emitido por: Selo Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link.

<https://aracaju.fidoc.com.br/verificacao/1372-2D3C-1A00-C675>

Chave de acesso da matéria: 5B0F-A1B1-5085

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº 032
DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Sindicância Investigativa, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e o disposto na Lei nº 153, de 08 de junho de 2018:

Considerando a designação da Comissão de Trabalho, através da Portaria 057/2022, responsável pela apuração de qualquer conduta funcional que contenha indícios de infração disciplinar praticada por servidor público, conforme previsão do art. 142 do Estatuto dos Servidores do Município de Aracaju.

RESOLVE:

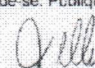
Art. 1º - Designar a servidora Josineide de Oliveira, inscrita na CPF sob nº 517.XXX.XXX-04, para atuar na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, em substituição ao servidor Carlos Roberto Leite Moura, inscrito no CPF sob nº 358.XXX.XXX-87

Art. 2º - Designar o servidor Wolnei Matos Aragão, inscrito no CPF sob nº 400.XXX.XXX-91, para atuar na qualidade de membro da Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, em substituição a servidora Tereza Bianca Souza Soares, inscrita no CPF sob nº 804.XXX.XXX-53

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT

Chave de acesso da matéria: 7E7D-6FFF-4C9E



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA nº 039
DE 13 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para elaboração do Termo de Referência e Fiscalização Eletrônica

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e tendo o disposto no artigo 144, parágrafo único, da Lei nº 153, de 08 de junho de 2018:

Considerando a designação da Comissão de Trabalho responsável pela elaboração do termo de referência, fiscalização eletrônica e divulgação de informações de trânsito, documentos obrigatórios para toda contratação e que deve conter elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação;